



ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
CASA CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 070/2020
(PUBLICADO D.O.E. - Edição nº 10742, 04/08/2020)

Dispõe sobre designação de profissional para compor a Junta Especial de Saúde do CETRAN.

Considerando a determinação do Artigo 14, da Resolução nº 425/2012, do Conselho Nacional de Trânsito;

Considerando que dentre as atribuições do Conselho Estadual de Trânsito está a de reavaliar em sede de Recurso os pedidos formulados junto a Junta Médica e/ou Psicológica do DETRAN/PR;

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 0656/2019 e Lei nº 9.503/1997, artigo 7º, inciso III.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o profissional Nilo Sérgio Jorge Ravazzi – CRM 9.972, para compor a Junta Especial de Saúde, conforme artigo 14, da Resolução nº 425/2012, do Conselho Nacional de Trânsito, em substituição do profissional Paulo Francisco Coelho Soares – CRM 12.372, o qual fica dispensado neste ato.



Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Curitiba-PR, 03 de agosto de 2020.

Felipe Augusto Amadori Flessak
Presidente

Wagner Mesquita de Oliveira
Vice-Presidente e Conselheiro

Gizele Aparecida Tibes Siqueira
Secretária

Ananias Soares Vieira
Conselheiro

Caroline Pires Pereira Vianna
Conselheira

Carlos Alberto Gebrin Preto
Conselheiro

Carlos Humberto Zanetti
Conselheiro

Carlos Roberto Campana
Conselheiro

Cecy Yara Rivabem Viana
Conselheira

Colmar Petreli Chinasso Neto
Conselheiro

Daniella Gonini de Mattos Leão
Conselheira



Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha
Conselheiro

Fernando Furiatti Sabóia
Conselheiro

Glenio Marcelo Cogo
Conselheiro

Ismael de Oliveira
Conselheiro

João Carlos Ortega
Conselheiro

Leon Grupenmacher
Conselheiro

Leonardo Bueno Carneiro
Conselheiro

Luiz Fernando de Souza Jamur
Conselheiro

Márcio Fernando Nunes
Conselheiro

Marcio Correa
Conselheiro

Mário Henrique do Carmo
Conselheiro

Nanci Ribeiro de Camargo
Conselheira

Nestor Werner Júnior
Conselheiro

Nilo Sérgio Jorge Ravazzi
Conselheiro



Péricles de Matos

Conselheiro

Olavo Vianeí Francischett Nunes

Conselheiro

Rômulo Marinho Soares

Conselheiro

Ana Paula Felini Constantino

Assessora Jurídica

Thyago Antonio Pigatto Caus

Assessor Jurídico

Elba Cássia Boeno Paes Gomes

Escrivã do Cartório



ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
CASA CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 070/2020
(PUBLICADO D.O.E. - Edição nº 10742, 04/08/2020)

Dispõe sobre designação de profissional para compor a Junta Especial de Saúde do CETRAN.

Considerando a determinação do Artigo 14, da Resolução nº 425/2012, do Conselho Nacional de Trânsito;

Considerando que dentre as atribuições do Conselho Estadual de Trânsito está a de reavaliar em sede de Recurso os pedidos formulados junto a Junta Médica e/ou Psicológica do DETRAN/PR;

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 0656/2019 e Lei nº 9.503/1997, artigo 7º, inciso III.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o profissional Nilo Sérgio Jorge Ravazzi – CRM 9.972, para compor a Junta Especial de Saúde, conforme artigo 14, da Resolução nº 425/2012, do Conselho Nacional de Trânsito, em substituição do profissional Paulo Francisco Coelho Soares – CRM 12.372, o qual fica dispensado neste ato.



Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Curitiba-PR, 03 de agosto de 2020.

Felipe Augusto Amadori Flessak
Presidente

Wagner Mesquita de Oliveira
Vice-Presidente e Conselheiro

Gizele Aparecida Tibes Siqueira
Secretária

Ananias Soares Vieira
Conselheiro

Caroline Pires Pereira Vianna
Conselheira

Carlos Alberto Gebrin Preto
Conselheiro

Carlos Humberto Zanetti
Conselheiro

Carlos Roberto Campana
Conselheiro

Cecy Yara Rivabem Viana
Conselheira

Colmar Petreli Chinasso Neto
Conselheiro

Daniella Gonini de Mattos Leão
Conselheira



Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha
Conselheiro

Fernando Furiatti Sabóia
Conselheiro

Glenio Marcelo Cogo
Conselheiro

Ismael de Oliveira
Conselheiro

João Carlos Ortega
Conselheiro

Leon Grupenmacher
Conselheiro

Leonardo Bueno Carneiro
Conselheiro

Luiz Fernando de Souza Jamur
Conselheiro

Márcio Fernando Nunes
Conselheiro

Marcio Correa
Conselheiro

Mário Henrique do Carmo
Conselheiro

Nanci Ribeiro de Camargo
Conselheira

Nestor Werner Júnior
Conselheiro

Nilo Sérgio Jorge Ravazzi
Conselheiro



Péricles de Matos

Conselheiro

Olavo Vianeí Francischett Nunes

Conselheiro

Rômulo Marinho Soares

Conselheiro

Ana Paula Felini Constantino

Assessora Jurídica

Thyago Antonio Pigatto Caus

Assessor Jurídico

Elba Cássia Boeno Paes Gomes

Escrivã do Cartório